

## **ERRATA**

### **EDITAL DE INSCRIÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ATRATIVOS CULTURAIS E EM ATRATIVOS NATURAIS DA MACRORREGIÃO SUDESTE**

#### **1. ERRATA**

- 1.1.** A Ser Especial - Associação Assistencial de Integração ao Trabalho A.A.I.T, por intermédio do Termo de Colaboração n° 907555/2020, celebrado com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Unirio, para cumprimento do Programa de Aperfeiçoamento no Projeto de Qualificação de Guias de Turismo Regionais do Ministério do Turismo, tornou público o Projeto “GuiaANctur”, com o início do período de inscrições e a seleção de candidatos, para provimento de vagas nos “Cursos de Especialização Técnica em Atrativos Culturais e em Atrativos Naturais” da macrorregião Sudeste, na modalidade de ensino a distância (EAD), com carga horária total de 200h, além das demais disposições normativas aplicáveis e do disposto no presente edital.
- 1.2.** Por meio da presente Errata, o item 2 do Edital de inscrição dos cursos de Especialização Técnica em Atrativos Culturais e em Atrativos Naturais, qual seja:

*2. O curso será gratuito e oferecido, obrigatoriamente para Guias de Turismo habilitados no Cadastur classificados na categoria “Guia Regional” atuantes na Macrorregião Sudeste, **que ainda não possuem a Especialização.***

Fica **ESCLARECIDO** a seguinte disposição: considerando que não há qualquer impedimento legislativo acerca da permissão da inscrição ao Guia, que já possui qualquer uma das especializações ofertadas, bem como, no Programa de Aperfeiçoamento no Projeto de Qualificação de Guias de Turismo Regionais do Ministério do Turismo. Considerando ainda a disponibilidade de vagas para as especializações requeridas. **RESOLVEU**, o Coordenação Acadêmica do Projeto GuiaAnctur, **HOMOLOGAR** as manifestações de interesse apresentadas durante

o processo de inscrição, pelos Guias abaixo listados, passando a deferir a inscrição ao Curso de Especialização pretendido.

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>CADASTUR</b>	<b>ESTADO</b>
ALEXEI CESAR MOHANA BARRETO	CULTURAL	19024805961	RJ
ATILA DE OLIVEIRA DANTAS	NATURAL	19638802.80-2	RJ
CHARLENE SANTOS DO CARMO	CULTURAL	19.331247.89-0	RJ
CLAUDIA LUCIA DE SOUZA FERNANDES	NATURAL	19928460890	RJ
CYNTHIA JOCHMANN MARTINEZ	NATURAL	19.846665.08-9	RJ
DANIELE CORDEIRO DE CARVALHO	NATURAL	19381042867	RJ
DOMINGOS LOPES CARDOSO	NATURAL	19133177400	RJ
ELIANA HUEI MEY SU	NATURAL	8667159751	RJ
FERNANDA CRISTINA DUARTE DA SILVA B.	NATURAL	19.861122.01-9	RJ
FRANCISCO DE ASSIS MENDES	NATURAL	34525516000171	RJ
GISELE C S GAMMARO	NATURAL	19843068064	RJ
JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO SOUZA	CULTURAL	19.620033.23-8	RJ
JOSIMAR DOS SANTOS ROCHA	CULTURAL	25998854368	SP
KAMILA MAGNO DA SILVA	CULTURAL	13.516245.11-6	MG
KAREN VIVIANA DIAZ PINCHEIRA	NATURAL	190.960360.50-5	RJ
KARINA DA SILVA COSTA	CULTURAL	25.154587.87-8	SP
LOURDES SIMONASSI DE ARAUJO DO E. S	NATURAL	19408703380	RJ
MARCELO BATISTA DA SILVA	CULTURAL	19.023573.96-0	RJ
MARCIA MARIA CAVALCANTE OUVENEY	CULTURAL	19024995964	RJ
MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	NATURAL	19613957739	RJ
NAIARA SILVA DE SOUZA	NATURAL	19023569968	RJ
PATRICIA RABELLO REIS DE SOUZA	CULTURAL	19.910.055.354	RJ
SERGIO GOMES DOS SANTOS	NATURAL	19834795360	RJ

São Paulo/SP, 27 de agosto de 2021.

**MARIO CESAR TRUNCI DE MARCO**  
**Diretor-Presidente**